

PROJETO DE LEI

INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM IDOSOS E ORIENTAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Cuiabá, a Semana de Prevenção de Acidentes com Idosos e Orientações de Primeiros Socorros, a ser comemorada anualmente no período de 25 de setembro a 1º de outubro, em alusão ao Dia Internacional do Idoso.

Parágrafo único. A Semana de Prevenção de Acidentes com Idosos e Orientações de Primeiros Socorros tem por objetivo promover a prevenção de acidentes com pessoas idosas, especialmente em ambiente domiciliar, além de orientar a população quanto aos primeiros socorros, sendo desenvolvida, no que couber, em articulação com os órgãos públicos municipais, conselhos municipais e entidades da sociedade civil.

Art. 2º Durante a semana instituída por esta Lei, poderão ser promovidas palestras, debates, seminários, campanhas educativas e informativas, distribuição de materiais impressos e digitais, especialmente nas unidades básicas de saúde, hospitais públicos, centros de convivência e demais equipamentos públicos de atendimento ao idoso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposição desta Lei visa instituir, no âmbito do Município de Cuiabá, a Semana de Prevenção de Acidentes com Idosos e Orientações de Primeiros Socorros, a ser realizada anualmente entre os dias 25 de setembro e 1º de outubro, período que contempla o Dia Internacional do Idoso (1º de outubro).

A motivação principal deste projeto está no crescimento constante da população idosa, fenômeno que acompanha as tendências demográficas do Brasil. Esse processo de envelhecimento populacional exige do poder público uma atenção especial às políticas de promoção da saúde, prevenção de acidentes e bem-estar da pessoa idosa.

Dados do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que os acidentes domésticos, como quedas, queimaduras e intoxicações, são uma das principais causas de internações e mortes entre idosos. Além disso, muitas dessas situações poderiam ser evitadas com informação adequada, ações de prevenção e capacitação básica em primeiros socorros, tanto para os próprios idosos quanto para seus cuidadores e familiares.

Neste sentido, a criação de uma semana temática dedicada à prevenção de acidentes com idosos e à orientação sobre primeiros socorros visa sensibilizar e mobilizar a sociedade para a importância do cuidado com essa parcela da população, promovendo atividades educativas e integradas entre os diversos órgãos públicos, especialmente na área da saúde, assistência social e educação.

A Semana proposta também tem o potencial de estimular a participação ativa da comunidade, das instituições de ensino, dos profissionais da saúde, dos centros de convivência de idosos e das organizações da sociedade civil,



fortalecendo a cultura de prevenção e cuidado com os idosos em nosso município.

Ademais, a realização de campanhas informativas e preventivas poderá contribuir significativamente para a redução dos índices de acidentes domésticos com idosos, além de disseminar conhecimentos básicos de primeiros socorros que podem salvar vidas em situações de emergência.

Diante do exposto, e reconhecendo a relevância social desta iniciativa, solicito o apoio dos(as) nobres colegas vereadores(as) para a aprovação deste projeto de lei, que representa um avanço nas políticas públicas de proteção e valorização da pessoa idosa em Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de setembro de 2025

Ranalli. - PL

Vereador(a)

